

A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO DA (O) PSICÓLOGA (O) NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

THE IMPORTANCE OF PSYCHOLOGIST'S WORK IN THE SOCIAL ASSISTANCE REFERENCE CENTER

SILVA, P.R.¹; BESSA, J. C.²

Departamento de Psicologia – Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos – UNIFIO/FEMM

RESUMO

Este trabalho apresenta um breve resumo sobre a constituição da profissão de Psicologia no Brasil, bem como as mudanças de paradigmas dos conhecimentos a cerca dessa prática. Do mesmo modo, abrange sucintamente sobre trajetória da Assistência Social até a constituição do Sistema Único de Assistência Social, que organiza o serviço de Proteção Social Básica em sua principal ferramenta: o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. Esse serviço tem o objetivo de trabalhar a prevenção e o desenvolvimento social nas áreas de vulnerabilidade e risco de um determinado território. Dessa forma, as (os) psicólogas (os) passam a fazer parte do corpo técnico dessa política social, enfrentando alguns desafios que implicam na sua atuação. Nesse sentido, o artigo tem como finalidade trazer uma reflexão sobre a importância da atuação dessa (e) profissional, de forma responsável, ética, com comprometimento e transformação social nesse âmbito do serviço. Para tanto, adotou o critério de uma pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo a partir referências teóricas e técnicas.

Palavras-chave: Psicóloga (o). Assistência Social. Proteção Social Básica. Subjetividade.

ABSTRACT

This paper presents a brief summary about the constitution of the Psychology profession in Brazil, as well as the changes of knowledge paradigms about this practice. In the same way, it briefly covers the Social Assistance trajectory until the constitution of the Unified Social Assistance System, which organizes the Basic Social Protection service in its main tool: the CRAS Reference Center. This service aims to work on prevention and social development in the areas of vulnerability and risk in a given territory. Thus, psychologists become part of the technical body of this social policy, facing some challenges that imply their performance. In this sense, the article aims to bring a reflection on the importance of the performance of this professional, responsibly, ethically, with commitment and social transformation in this area of service. To this end, it adopted the criterion of a qualitative bibliographic research based on theoretical and technical references.

Keywords: Psychologist (o). Social assistance. Basic Social Protection. Subjectivity.

INTRODUÇÃO

As produções acerca dos conhecimentos psicológicos no Brasil estiveram presentes desde o início da história do país. De acordo com Bock (1999), na colonização portuguesa os estudos eram feitos através de autores de formação

¹ Aluna de graduação em Psicologia pela UNIFIO.

² Psicóloga. Mestre em Psicologia e Sociedade pela Universidade Estadual Paulista – UNESP, campus de Assis/SP, docente do curso de Psicologia pela UNIFIO.

jesuítica que produziam temas relacionados à questão do controle político colonial, visando o entendimento sobre o homem enquanto o objeto da alma (VILELA, 2012).

Com a transformação do Brasil Colônia em Império, no século XIX, as ideias psicológicas passam a ser produzidas no interior da medicina e da educação, tanto com o destaque das práticas de higienização e saneamento físico e moral da sociedade (BOCK, 1999), como também buscavam a normatização e a classificação dos comportamentos dos sujeitos (PEREIRA; PEREIRA N., 2003). Nesse sentido, o homem era visto de forma simplificada, no qual o aspecto social era desconsiderado.

Nos anos de 1930, os estudos de conhecimentos psicológicos foram se expandindo e o processo de industrialização permitiu uma nova abertura no campo de trabalho. Nesse período, as ideias psicológicas passam a ser associadas à administração e à gestão do trabalho (BOCK, 2009). Somente em 1962, através da aprovação da Lei nº 4.119, que a profissão da (o) psicóloga (o) passa a ser institucionalizada e regulamentada no país (BRASIL, 1962). Dois anos depois, ocorre o golpe militar que diante das condições impostas por esse regime, acabou dificultando o desenvolvimento da profissão de psicologia no país. De acordo com Coimbra (1995), o saber psicológico estava embasado em explicações de cunho individualizante e a sua atuação estava voltada para favorecer determinados interesses do Estado, como por exemplo, no “ajustamento” dos sujeitos.

Posteriormente, com a redemocratização do país, foi possível desenvolver o questionamento da psicologia com a sociedade, tanto em relação a questão social, como ao próprio Código de Ética do Profissional, que por meio da resolução nº 002/87, o Conselho Federal de Psicologia define as responsabilidades, direitos e deveres das (os) psicólogas (os) perante os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos (BRASIL, 1987). Nesse contexto, a psicologia vem rompendo com os modelos vigentes diante do seu conhecimento e prática, passando a se desenvolver por meio de movimentos e debates que se voltam para o questionamento da atuação como agente de transformação e responsabilidade social.

Do mesmo modo, a Assistência Social no Brasil também vem se desenvolvendo com as mudanças de paradigma. Em seu contexto histórico, transita do assistencialismo clientelista para o campo da política pública devido a Constituição Federal de 1988, que garante os direitos sociais e individuais (BRASIL, 1988). E em 1993, entra em vigor a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que

regulamenta esse aspecto da Constituição e estabelece uma nova forma de se pensar a Assistência Social diante de um conjunto de ideias, concepções e direitos (BRASIL, 1993).

Posteriormente, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2004) traz a nova criação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que tem a proposta de ações pautadas não só em ofertar benefícios, mas também na prevenção, no desenvolvimento das famílias e comunidades. Assim, por meio da Resolução nº 145 (2004), estabelece a criação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A Norma Operacional Básica do SUAS regulamentou o novo sistema, identificando como referência dos direitos dos sujeitos a vigilância, a proteção e a defesa social e institucional. Desta forma, organizou-se os serviços de acordo com a sua complexidade, como Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (BRASIL, 2005).

No que tange ao objetivo desse trabalho, nosso intuito é realizar uma breve discussão a respeito da Proteção Social Básica que tem como finalidade realizar a prevenção dos indivíduos em situações de vulnerabilidade e risco social (direitos que já foram violados ou rompidos), por meio de desenvolvimento das potencialidades e aquisições dos mesmos e o fortalecimento das relações familiares e comunitárias. Nesse contexto, a partir de um diagnóstico do território, são ofertados serviços, programas locais de acolhimento, convivência e socialização. A principal ferramenta da Proteção Social Básica é o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), que é um espaço físico público estatal, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social (BRASIL, 2004).

As políticas sociais, como o SUAS, vêm constituindo também importantes campos de trabalho para as (os) psicólogas (os) em todo o país. Diante disso, em 2005, essas (es) profissionais se integram na equipe técnica dos CRAS (BRASIL, 2009). Dessa forma, a inclusão da (o) psicóloga (o) nesse serviço vem a ser um grande progresso e transformação na forma de atuação que visa a intervenção social e comunitária.

Portanto, o presente artigo tem por objetivo refletir sobre a importância da atuação da (o) psicóloga (o) no CRAS de forma ética e política, bem como seus desafios cotidianos. De acordo com Yamamoto e Oliveira (2010), esse serviço exige das (os) psicólogas (as), além da adequação do trabalho ou do conhecimento

teórico-técnico, a criação de novos conhecimentos e uma mudança na postura que marca historicamente a sua atuação.

MATERIAL E MÉTODOS

Com a finalidade de alcançar uma reflexão sobre a importância e desafios da atuação da (o) psicóloga (o) nos CRAS, realizamos uma pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo a partir referências como de livros, artigos, cartilhas, leis, portarias e periódicos, uma vez que, esse método possibilita um amplo alcance de informações que auxiliam na reflexão do objeto de estudo proposto (GIL apud LIMA; MIOTO, 2007, p.40).

O conteúdo abordado envolve um comprometimento com a promoção de direitos, de cidadania, da saúde, com a promoção de vida e que leve em conta o contexto no qual os sujeitos referenciados, ao serviço, vivem. Assim, considera-se como suporte teórico e prático desta pesquisa os estudiosos da Psicologia que visam trabalhar de forma integral o sujeito no social e institucional.

Para tanto, esse artigo é um recorte de um Trabalho de Conclusão de Curso que ainda está em desenvolvimento e apresenta importantes reflexões a respeito dos desafios da atuação da (o) psicóloga (o) no CRAS bem como sua responsabilidade com o compromisso social.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O CRAS requer profissionais que intervêm em serviços, programas e projetos, de forma interdisciplinar e transdisciplinar, visando na promoção de liberdade, dignidade, igualdade e integralidade das pessoas, trabalhando para possibilitar a saúde, qualidade de vida, tanto do indivíduo quanto do grupo que está inserido, seja no âmbito familiar, seja na comunidade.

A oferta de serviços deve ser planejada de acordo com as demandas e as necessidades do território de referência e das famílias que nele vivem (BRASIL, 2009). Para tanto, o serviço se divide em três instâncias: 1) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que visa o trabalho social continuado com o objetivo de contribuir para o fortalecimento de vínculos por meio da função protetiva e da prevenção. Além de trabalhar com a garantia de direitos para a contribuição da melhoria da condição de vida da família de forma integrada; 2) Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), também é proativo e preventivo,

tendo como perspectiva o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Para tanto, o SCFV pode ser ofertado para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de isolamento e negligência. Teoricamente, quem executa os serviços do SCFV são os educadores sociais, tendo como referência técnica algum técnico do serviço, seja ela (e) psicóloga (o) ou assistente social; e 3) Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, que tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais, por meio da garantia de direitos e o desenvolvimento de ações para a inclusão social, tanto quanto, o desenvolvimento de autonomia a partir das necessidades e potencialidades, individuais e sociais, desses sujeitos (BRASIL, 2013).

Nesse sentido, o Conselho Regional de Psicologia do estado de São Paulo discorre a respeito da atuação da (o) profissional de psicologia nesse serviço:

Cabe à (ao) psicóloga (o) realizar o trabalho de proteção social básica em interface com as diversas áreas e abordagens da Psicologia, considerando a perspectiva interdisciplinar de trabalho e interagir com as equipes de maneira não hierarquizada, dialogando e construindo uma relação de troca de saberes com a finalidade de ofertar a melhor solução possível de proteção social às pessoas que buscam o serviço (CRPSP, 2016, p.11).

No entanto, uma das dificuldades referentes ao serviço, não só na Assistência Social, está relacionada com a articulação interdisciplinar e intersetorial. Em relação ao trabalho interdisciplinar, Santos (2007) descreve como o diálogo entre as áreas diferentes que constitui novas formas de interpretar e olhar para determinado caso. E a intersetorialidade responde as práticas como discussão de casos em rede, pelas diferentes políticas setoriais, tanto de forma pontual ou continuada (AFONSO et al., 2012).

Não somente, alguns autores realizam algumas discussões em seus artigos a respeito de outras dificuldades que a Psicologia também enfrenta na Política de Assistência Social. Zanella, Bousfield e Moreira (2015), dizem que algumas (uns) psicólogas (os) podem ter dificuldades para entender a clareza do seu papel nesse âmbito do serviço. Nesse contexto, nos leva a considerar a questão do processo de formação crítica, especialmente no campo das políticas públicas, que podem proporcionar a essas (es) profissionais uma atuação de responsabilidade e compromisso com a promoção da cidadania.

Nesse quesito, também podemos pensar nas dificuldades e precarização das condições de trabalho, bem como investimentos nas políticas públicas que cada vez mais estão sendo escassos. Desse modo, a necessidade de ampliação de recursos humanos que, infelizmente, ainda são insuficientes diante da demanda apresentada para atendimento e acompanhamento (AGUIAR, 2015). Além disso, identifica-se também a ausência de recursos financeiros para a infraestrutura e materiais das entidades (CORDEIRO; SATO, 2017) e a permanência de práticas assistencialistas (ANDRADE; ROMAGNOLI, 2010), que acabam sendo recorrentes diante da história em que os campos de conhecimento foram sendo construídos.

Diante disso, nos questionamos como a atuação pode contribuir para o desenvolvimento, não só do serviço, mas da transformação social perante os desafios apresentados?

Segundo Freitas (1998), uma das formas de inserção da (o) psicóloga (o) na comunidade é através do estabelecimento de vínculo com os sujeitos. A partir disso, realizar um levantamento das demandas, necessidades e dinâmica de vida dos mesmos e juntamente com eles dialogar e planejar os projetos que possam ser executados em conjunto.

Assim sendo, a (o) psicóloga (o) deve atuar inserida em uma lógica de trabalho em equipe e em rede, articulado, não somente com as ações já existentes nas comunidades do território de abrangência, mas também com os outros serviços públicos existentes, como as unidades de saúde, estratégias de saúde da família, escolas, associações de moradores etc. Nesse contexto, a (o) profissional tem autonomia para desenvolver um trabalho técnico e ético, na lógica de um projeto de cuidado voltado para a construção, proteção e garantia dos direitos humanos fundamentais e a busca da melhoria da qualidade de vida (CAMPOS, 1998).

Nesse quesito, o Código de Ética Profissional do Psicólogo, traz em seus princípios fundamentais:

I. A (o) psicóloga (o) baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos. II. A (o) psicóloga (o) trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. III. A (o) psicóloga (o) atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural (BRASIL, 2005, p.07).

A partir desses princípios fundamentais, entende-se que o trabalho dessas (es) profissionais devem estar fundamentada na compreensão da dimensão subjetiva que é atravessada por diversos marcadores sociais da diferença (raça, classe social, gênero, identidade, orientação sexual, étnica) e pelas condições físicas, econômicas e sociais. Nesse sentido, Gonçalves (2010) traz que a concepção histórica e social de cada sujeito nos permite compreender e abordar o processo da constituição da subjetividade, tanto em relação as possibilidades e limites de sua transformação, como a ser alvo de intervenção.

Portanto, a Psicologia pode contribuir na realização de um trabalho efetivo de promoção de cidadania, pela busca e garantia dos direitos fundamentais, considerando as pessoas e todo seu entorno social.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, refletir sobre a importância da atuação da (o) psicóloga (o) nos CRAS traz-nos um aprofundamento das inúmeras questões que estão implicadas com esta prática. Em um cenário que apresenta algumas dificuldades é possível efetuar um trabalho comprometido com a transformação social, desenvolvendo a promoção de vida e o acesso aos direitos fundamentais, tendo como foco as necessidades, potencialidades, objetivos e experiências dos sujeitos, o que reflete o entendimento da interface entre os fatores psicológicos e sociais.

No entanto, a consolidação de suas práticas nesse âmbito do serviço enfrenta alguns desafios que dizem respeito a sua atuação, na efetivação das políticas sociais de direitos e de deveres estabelecidos, bem como na precarização do trabalho. Entretanto, é importante que a (o) profissional assuma cotidianamente um posicionamento ético, com compromisso e responsabilidade social na sua atuação profissional nesse campo de trabalho frente à sociedade.

Em vista disso, percebemos a importância da atuação da (o) psicóloga (o) nos CRAS, pois contribui com o desenvolvimento psíquico e social, na garantia de direitos e na promoção de vida e de saúde da população atendida.

REFERÊNCIAS

AFONSO, M. L. M.; VIEIRA-SILVA, M.; ABADE, F. L.; ABRANTES, T. M.; FADUL, F. M. A psicologia no Sistema Único de Assistência Social. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**. São João del-Rei. v. 7, n. 2, s/p, jul./dez. 2012.

AGUIAR, E. L. As transformações no mundo do trabalho e seus impactos para p trabalhador do Sistema Único de Assistência Social. In: VII Jornada Internacional Políticas Públicas (2015). Cidade Universitária da UFMA. São Luís/Maranhão – Brasil.

ANDRADE, L. F.; ROMAGNOLI, R. C. O Psicólogo no CRAS: uma cartografia dos territórios subjetivos. **Psicologia Ciência e Profissão**, v. 30, n. 3, p. 604-619, 2010.

BOCK, A. M. B. A Psicologia a caminho do novo século: identidade profissional e compromisso social. **Estudos de Psicologia**. v. 4, n. 2, p. 315-329, 1999. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

_____. Psicologia e sua ideologia: 40 anos de compromisso com as elites. In: BOCK, A. M. B. (Org.). **Psicologia e compromisso social**. São Paulo: Cortez, 2009. p. 14-28.

BRASIL. **Resolução nº 109**, 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Reimpressão 2014. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2013.

_____. **Resolução nº 269**, 13 de dezembro de 2006. Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

_____. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 1. ed. Brasília, 2009.

_____. **Resolução nº 130**, 15 de julho de 2005. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS). Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005.

_____. **Resolução nº145**, 15 de outubro de 2004. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004.

_____. **Lei nº 8.742**, 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, 1993.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988.

_____. **Resolução CFP nº002/87**, 15 de agosto de 1987. Aprova o Código de ética profissional do psicólogo. Brasília, 1987.

_____. **Lei nº 4.119**, de 27 de agosto de 1962. Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo.

CAMPOS, R. H. F. Introdução: a psicologia social comunitária. In: CAMPOS, R. H. F. (Org.). **Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia**. Petrópolis, RJ: Vozes. p. 9-33. 1998.

CFP. **Resolução CFP N° 010/05**. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília, 2005.

COIMBRA, C. **Guardiães da ordem**: uma viagem pelas práticas psi no Brasil do Milagre. Rio de Janeiro: Oficina do Autor.1995.

CORDEIRO, M.P; SATO, L. Psicologia na política de assistência social: trabalho em um "setor terceirizado". **Estud. psicol.** Campinas. v. 34, n. 1, p. 41-52, 2017.

CRPSP. Caderno de Orientações do CRP SP para atuação de psicólogas (os) na Assistência Social. **Conselho Regional de Psicologia SP**. Publicado em set./2016.

FREITAS, M. F.Q. **Inserção na comunidade e análise de necessidades**: reflexões sobre a prática do psicólogo. v. 11, n. 1, p. 175-189, 1998.

GONÇALVES, M. G. M. Psicologia, subjetividade e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 2010.

LIMA, T. C. S.; MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Rev. Katálisis**, v. 10, p. 37-45, 2007.

PEREIRA, F. M.; PEREIRA NETO, A. O psicólogo no Brasil: notas sobre seu processo de profissionalização. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v.8, n. 2, p. 19-27, 2003.

SANTOS, M. S. dos. Integração e diferença em encontros interdisciplinares. **RBCS**, v. 22, n. 65, p. 51-60, 2007.

VILELA, A. M. J. História da Psicologia no Brasil: Uma Narrativa por Meio de seu Ensino. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. **Psicologia ciência e profissão**, v. 32, p. 28-43, 2012.

YAMAMOTO, O. H.; OLIVEIRA, I. F. **Política Social e Psicologia**: uma trajetória de 25 anos. *Psic.: Teor. e Pesq.*, Brasília, v. 26, p. 9-24, 2010.

ZANELLA, A.; BOUSFIELD, A. B.; MOREIRA, A. N. V. A atuação dos/as psicólogos/as nos CRAS, em Florianópolis, e alguns desafios para a formação. In: Aline. Accorssi et al. (Org.). *Distintas faces da questão social: desafios para a Psicologia*. p.423-438. Florianópolis, SC: **ABRAPSO: Edições do Bosque/CFH/UFSC**. 2015.